PROJETO DE LEI Nº 035, DE 19 MAIO DE 2017

AUTORIZA O RECEBIMENTO POR DOAÇÃO DE REDE DE ÁGUA, CAIXA E BOMBA SUBMERSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Prefeito Municipal de Esperança do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no art. 81, Inciso VI, Da Lei Orgânica do Município... **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - É autorizado o Poder Executivo Municipal a receber por doação da Comunidade do Lara os bens a seguir especificados:
- Rede de água com Tubos PVC de 32mm com aproximadamente 5.200 m de rede de distribuição e ramais com tubos PVC de 25mm com aproximadamente 1.000 metros de extensão;
- Uma (01) Caixa de metálica de 10.000 litros;
- Uma (01) Bomba Submersa monofásica de 3HP 21 estagio 4", com quadro de comando.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA DO SUL,
Aos 19 dias do mês de Maio de 2017.

MOISES ALFREDO LEDUR
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE –SE.

ROBERTO PAULO ALBRING PREDIGER
Secretário de Administração, Planejamento e Turismo